



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 28 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 1596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 03
Resoluções .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUM4OUJFRDM0OEYYMENFQT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 050  
28/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00( Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>05.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2020	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	70.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>			
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1710	Transferência Especial dos Estados	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>			
2066	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>200.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 28 de junho de 2023

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00

## Resoluções

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA CACHOEIRA**



### RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde — CMS de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Lei Federal 8.080/90, Decreto 7508/2011, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 453/2012, e considerando o decidido em reunião ordinária datada de 27 de junho do corrente ano.

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE  
GESTÃO DO ANO DE 2022**

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2022;**

Art. 2ª - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira BA, 27 de junho de 2023.

  
**Glaucio de Jesus Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução nº011/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, nos termos do Art. 1º §2º da LEI 8.142/90

  
**Thaiara Rocha da Silva da Cruz Dias**  
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA CACHOEIRA**



**ATA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2022  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se a quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, reestruturado pela Lei Municipal nº 794, de 22 de julho de 2007, sob a coordenação do presidente Conselheiro Gláucio de Jesus Oliveira, com a finalidade precípua da apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2022. Foi repassado para os conselheiros a cópia do citado relatório, onde apresenta-se as metas dos indicadores de saúde, produção de serviço, além disso destaca-se a aplicação de recursos próprios do tesouro municipal, maior que o legalmente recomendado. Sem ressalvas após apreciação, é aprovado o RAG 2022. Aprovada a seguinte ATA para dar veracidade, autenticidade e aprovação ao que foi relatado.

*Gláucio de Jesus Oliveira*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*  
*Gláucio de Jesus Oliveira*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*  
*Gláucio de Jesus Oliveira*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Digitalizado com CamScanner